



EDITAL

Nº de Registo: 7108 **Data:** 11/11/2025 **Processo:** 2025/100.10.600/1

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste. Torna público, para efeitos do disposto no artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que no uso da competência a que se refere o artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, que a Câmara Municipal do Nordeste, em sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro corrente, delegou no seu Presidente a competência sobre a matéria em apreço.

Para constar, o presente edital e outros de igual teor serão afixados nos lugares públicos do estilo e publicados na página oficial da Câmara Municipal, em www.cmnordeste.pt.

Paços do Município de Nordeste, 10 de novembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARCO PAULO REBELO MOURÃO**
Num. de Identificação: 10376492
Data: 2025.11.11 11:14:46-01'00'

Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.